

**ORE SECURITIZADORA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90

**DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS  
TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 27ª  
SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 27ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente “Investidores” ou “Titulares”, “CRI” e “Securitizadora”), e a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), estão convocados a se reunirem à Décima Terceira Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI (“13ª AGT”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **25 de julho de 2023, às 10:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma “*Microsoft Teams*”. O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para [psalomao@fator.com.br](mailto:psalomao@fator.com.br), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 13ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 13ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

**Ordem do Dia:** A 13ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** a nova dinâmica de liberação de recursos do fundo de obras; **(ii)** o novo cronograma de pagamentos do CRI, a ser apresentado pelas Devedoras até a data da 13ª AGT; **(iii)** a prorrogação do cronograma de obras; **(iv)** a prorrogação do prazo do fluxo de amortização vencido em junho de 2023; **(v)** a não declaração de Vencimento Antecipado, referente ao não cumprimento da obrigação prevista nas cláusulas 6.1 e 6.2 da AF Imóvel Caxias e nas cláusulas 7.1 e 7.2 da AF Imóveis Orleans; **(vi)** a não declaração de Vencimento Antecipado, referente ao não cumprimento da obrigação prevista na cláusula 5.1 do Contrato CF Recebíveis Orleans; **(vii)** a concessão de prazo para reenquadrar o Percentual Mínimo de Vendas; **(viii)** a concessão de prazo para reenquadrar a razão de garantia; **(ix)** a possibilidade de inclusão de novas Empresas de Medição de Obras nos Empreendimento Alvo Lumi e Empreendimento Alvo Pierre; **(x)** a autorização para que as emissoras possam emitir novas dívidas no volume, agregado, de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que todos os recursos advindos das vendas de unidades sejam repassados para essas novas operações até que elas sejam quitadas, desde que os recursos dessas novas dívidas, líquidos de eventuais retenções

necessárias, sejam repassados para o fundo de obras da presente emissão; **(xi)** aprovar a constituição de garantia adicional de alienação fiduciária de imóveis (“Garantia Adicional”), sobre a unidade 401 do Empreendimento Alvo Pierre; **(xii)** a concessão de prazo para entrega de demonstrações financeiras e imposto de renda dos Avalistas até 30/09/2023; e **(xiii)** a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 13ª AGT, para os e-mails [psalomao@fator.com.br](mailto:psalomao@fator.com.br) e [fiduciario@commcor.com.br](mailto:fiduciario@commcor.com.br).

A 13ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 12.9. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos votos favoráveis dos Investidores que representem, pelo menos, a maioria simples dos CRI em Circulação presentes à 13ª AGT, nos termos das cláusulas 12.16. do Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 04 de julho de 2023.

Diretora de Securitização